



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 224, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e o Art. 2º da Lei nº 1.081/50,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

SERVIDOR	SIAPE	CNH	CPF
Carlos André Oliveira Daniel	1647576	04851746540	940.442.875-20
Robson Costa Pereira	2031516	01337511741	257.454.806-06
Fabiane Ribeiro Viana	2013719	04721486291	808.184.805-30
Joel Souza dos Santos	1873699	01337357022	135.295.015-49
Hálix Joan Almeida Lima	2157746	04894412869	031.456.745-36
François Santos de Brito	1754170	02248991603	643.329.425-15
Jomar Fadigas Cerqueira	1871227	02001471828	505.403.195-20
Pedro da Costa Barbosa	1870805	04304813603	019.399.175-65
Jurandir de Jesus Almeida	1872886	01117411881	188.773.895-91
Disney Onofre de Assis Santos	2033710	04877714836	997.199.595-68
Elves de Almeida Souza	1839075	00778050917	620.324.614-04
Claudia de Souza Santos Almeida	1836666	03440206194	815.572.305-44
Pedro Paulo Ferreira da Silva	140340	02950643201	062.014.405-00


Art. 2º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de março de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor